PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO: N°322/2015 **ADITAMENTO:** 04
ACRÉSCIMO: 4,2648 %
PROCESSO: 24.167/2017
EMPRESA: WANDERLEY RIBEIRO COSTA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
QUANTIDADE: 61 (SESSENTA E UM) PONTOS
VALOR: R$ 383.677,19 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove reais)

Ao (s) 20 de dezembro de 2018, estando presente o (a) Sr°.(a) Elber Gomes Almeida, respondendo pela (o) Secretaria Municipal de Segurança Pública e a empresa WANDERLEY RIBEIRO COSTA EPP procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.
A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.
E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

OBS: O INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTA ORDEM DE SERVIÇO SERÁ EM 23/12/2018

Presidente Kennedy, ES - 20 de dezembro de 2018.

WANDERLEY RIBEIRO COSTA EPP
Contratada

Elber Gomes Almeida
Secretário Municipal de Segurança Pública